



CONSELHO DOS DETETIVES PARTICULARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

✉ CAIXA POSTAL 835 - MOGI GUAÇU SP - CEP 13.845-970 - CNPJ 03.437.529/0001-65

Subsede: Rua Henrique Bernardelli, 136, Sala 72, Bairro Santana, São Paulo /SP.

Tel. (19) 3841.5811

www.condesp.org.br

OF. CONDESP N.º 0047.04/2020

São Paulo, 25 de abril de 2020.

Referência:

Sugestão n.º 23/2019

Excelentíssimo Sr. PRESIDENTE

Sirvo-me do presente para, com fundamento no art. 4º, inciso VII, do Regulamento Interno desta Comissão, tendo em vista a referenciada proposta legislativa e pela justificativa nela exposta, sugerir a realização de Audiência Pública para debater a regulamentação da profissão de detetive particular (aperfeiçoamento da Lei n.º 13.432, de 11 de abril de 2017).

Na expectativa do acolhimento deste, apresento a Vossa Excelência e aos demais parlamentares que integram esta Comissão protestos de elevada consideração.

Devair Quesada da Silva

Diretor-Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Comissão de Legislação Participativa – CLP

Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes - Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, Sala 121

CEP 70160-900 – Brasília – DF